

**Decreto nº 230/2007****Data:** 31/12/2007

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 739.643,00, e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei nº 1449 de 21/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 708.913,00** (Setecentos e oito mil, novecentos e treze reais) na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte		
0601	DPTO. EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.033	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00 - 238	Material de Consumo	1104	R\$	220.000,00
44.90.51.00 - 263	Obras e Instalações	1104	R\$	325.000,00
12.365.0024.2.035	Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Básica - Infantil - FUNDEB			
33.90.30.00 - 291	Material de Consumo	1104	R\$	50.000,00
12.365.0024.2.035	Fundo de Manut. e Desenvolv. Da Educação Básica - Fundeb			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1104	R\$	85.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.2.045	Manutenção do Dpto. Médico			
31.90.34.00 - 376	Outras Desp. Pessoal Terceir. Mão de Obra	1303	R\$	870,00
33.90.30.00 - 380	Material de Consumo	1303	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - 393	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1303	R\$	3.770,00
33.90.39.00 - 394	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1313	R\$	2.773,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO. LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2.058	Manutenção do Dpto. Limpeza Pública			
33.90.39.00 - 518	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1030	R\$	16.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	708.913,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte		
0601	DPTO. EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.032	Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica – Ens.Fund. FUNDEB 40%			
44.90.51.00 - 231	Obras e Instalações	1102	R\$	270.000,00
12.365.0024.2.035	Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Básica - Infantil - FUNDEB			
33.90.30.09 - 294	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1104	R\$	15.000,00
12.361.0022.2.033	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
44.90.51.00 - 265	Obras e Instalações	1122	R\$	310.000,00

Fabian Peres Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



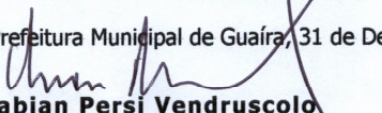
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

12.365.0024.2.035	Fundo de Manut. e Desenvolv. Da Educação Básica - Fundeb			
44.90.51.00 - 4402	Obras e Instalações	1102	R\$	85.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.2.045	Manutenção do Dpto. Médico			
31.90.11.00 - 372	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	1303	R\$	2.800,00
31.90.13.00 - 374	Obrigações Patronais – INSS	1303	R\$	3.300,00
31.90.16.00 - 375	Outras Despesas Variáveis – Pessoal C	1303	R\$	1.700,00
33.90.30.00 - 380	Material de Consumo	1303	R\$	900,00
33.90.36.00 - 388	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1303	R\$	140,00
33.90.30.00 - 381	Material de Consumo	1313	R\$	773,00
33.90.36.00 - 389	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1313	R\$	2.000,00
10.301.0035.2.046	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
31.90.11.00 - 397	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	R\$	800,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO. LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2.058	Manutenção do Dpto. Limpeza Pública			
33.90.36.00 - 517	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1030	R\$	6.500,00
44.90.52.00 - 519	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	10.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	708.913,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 31 de Dezembro de 2007


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito do Município de Guaíra

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 230/2007****Data:** 31/12/2007**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 708.913,00, e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei nº 1449 de 21/12/2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 708.913,00** (Setecentos e oito mil, novecentos e treze reais) na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte		
0601	DPTO. EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.033	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00 - 238	Material de Consumo	1104	R\$	220.000,00
44.90.51.00 - 263	Obras e Instalações	1104	R\$	410.000,00
12.365.0024.2.035	Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Básica - Infantil - FUNDEB			
33.90.30.00 - 291	Material de Consumo	1104	R\$	50.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.2.045	Manutenção do Dpto. Médico			
31.90.34.00 - 376	Outras Desp. Pessoal Terceir. Mão de Obra	1303	R\$	870,00
33.90.30.00 - 380	Material de Consumo	1303	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - 393	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1303	R\$	3.770,00
33.90.39.00 - 394	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	31313	R\$	2.773,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO. LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2.058	Manutenção do Dpto. Limpeza Pública			
33.90.39.00 - 518	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1030	R\$	16.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	708.913,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte		
0601	DPTO. EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.032	Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica – Ens.Fund. FUNDEB 40%			
44.90.51.00 - 231	Obras e Instalações	1102	R\$	270.000,00
12.361.0022.2.033	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.32.00 - 245	Material de Distribuição Gratuita	1103	R\$	42.550,00
12.365.0024.2.035	Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Básica - Infantil - FUNDEB			
33.90.39.00 - 294	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1104	R\$	15.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.1.005	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Dpto de Transporte Escolar			



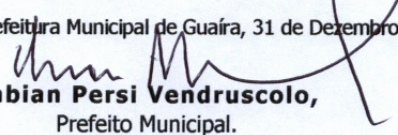
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

44.90.52.00 - 333	Equipamentos e Materiais Permanentes	1103	R\$	30.000,00
12.361.0030.2.041	Manutenção do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.39.00 - 343	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1104	R\$	12.450,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.2.045	Manutenção do Dpto. Médico			
31.90.11.00 - 372	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	1303	R\$	2.800,00
31.90.13.00 - 374	Obrigações Patronais – INSS	1303	R\$	3.300,00
31.90.16.00 - 375	Outras Despesas Variáveis – Pessoal C	1303	R\$	1.700,00
33.90.30.00 - 380	Material de Consumo	1303	R\$	900,00
33.90.36.00 - 388	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1303	R\$	140,00
33.90.30.00 - 381	Material de Consumo	1313	R\$	773,00
33.90.36.00 - 389	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1313	R\$	2.000,00
10.301.0035.2.046	Manutenção do Programa Municipal Saude da Familia			
31.90.11.00 - 397	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	R\$	800,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO. LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2.058	Manutenção do Dpto. Limpeza Pública			
33.90.36.00 - 517	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1030	R\$	6.500,00
44.90.52.00 - 519	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	10.000,00
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0049.2.060	Manutenção do Dpto de Obras			
33.90.30.00 - 529	Material de Consumo	1030	R\$	24.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0051.2.063	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00 - 549	Material de Consumo	1030	R\$	48.000,00
33.90.39.00 - 552	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1030	R\$	59.000,00
15.452.052.2.064	Manutenção dos Serviços Públicos			
33.90.30.00 - 560	Material de Consumo	1030	R\$	69.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.1.018	Construções do Dpto de Agricultura			
44.90.51.00 - 618	Obras e Instalações	1030	R\$	110.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	708.913,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 31 de Dezembro de 2007


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.